



DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 316/2025, DE 27/03/2025

“Elege e empossa diretoria do CBH-BPG para o período de 01/04/2025 a 31/03/2027”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Artigo 10 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o Comitê será presidido por um de seus membros eleito por seus pares com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução;

Considerando o Artigo 13 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o Comitê contará com um Vice-Presidente eleito por seus pares com mandato coincidente ao da presidência, permitida a recondução;

Considerando o Artigo 14 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o Comitê contará com uma Secretária Executiva coordenada por um Secretário Executivo e um Secretário Executivo Adjunto, eleito pelos seus pares com mandato de 02 (dois) anos e coincidente ao da presidência, permitida a recondução;

Considerando o Artigo 32 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que até o dia 31 de março dos anos ímpares, o CBH-BPG, deverá em assembleia eleger seus dirigentes para um mandato de 02 (dois) anos permitida a recondução e especialmente no parágrafo 1º que diz que a plenária do CBH-BPG definirá qual segmento ocupará determinado cargo, não devendo o mesmo segmento ocupar mais de um cargo.

Delibera:

Artigo 1º- Fica eleita e empossada a nova Diretoria do CBH-BPG para o período de 01/04/2025 a 31/03/2027:

Presidente:	Odair de Moura e Silva Prefeito Municipal de Barretos
Vice-presidente:	César Renato Rotessi Salvi Cooperativa Coopercolômbia
Secretário Executivo:	Claudio Daher Garcia SP Águas
Secretário Executivo Adjunto:	Luciana Alves da Cunha Ribeiro de Paula SP Águas

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 27 de março de 2025.

César Renato Rotessi Salvi
Presidente em Exercício do CBH-BPG